



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 125, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação, artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito suplementar por superávit financeiro e artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito suplementar por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 60/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 4.400,00** (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 60.500,00** (Sessenta Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo de exercícios anteriores.

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais), conforme Anexo I deste Decreto.


Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 22 de Novembro de 2021.

  
**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**KELE DOS REIS ROSA**  
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## Ofício CP 62/2021 DECRETO 125/2021

Cássia dos Coqueiros - SP, 22 de Novembro de 2021

Ilmo. Sr.

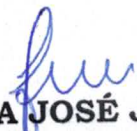
EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste, solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 4.400,00** (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), conforme relatório anexo.

Solicitar também que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit no valor de **R\$ 60.500,00** (Sessenta Mil e Quinhentos Reais), conforme relatório anexo.

E solicitar ainda que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**  
**CRC 1SP 267304/O-9**





**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS**  
 Relatório das Alterações Orçamentárias - Período de 22/11/2021 até 22/11/2021

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento			
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>														
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL</b>														
<b>Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAUDE</b>														
121	Decreto 000125/21	000953/20	Suplementar	22/11/21	3	Adicionar		Anulação de dotação	4.400,00	108	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310 - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							<b>Total da unidade:</b>	4.400,00						
<b>Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS</b>														
121	Decreto 000125/21	000953/20	Suplementar	22/11/21	4	Subtrair		Anulação de dotação	4.400,00	160	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0300 - SAUDE	000012 - VISA
							<b>Total da unidade:</b>	4.400,00						
							<b>Total do órgão:</b>	8.800,00						
							<b>Total da entidade:</b>	8.800,00						

**RESUMO**

Suplementar:	4.400,00	Adicionar anulação de dotação:	4.400,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	4.400,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
Art.41 III Lei 4.320:			0,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL													
Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS													
121	Decreto 000129/21	000953/20	Suplementar	22/11/21	2	Adicionar	Superávit financeiro	60.500,00	180	2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0310 - FEDERAL SUS	0000000 - Sem detalhamento das destinaç

Suplementar:	60.500,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	60.500,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

**RESUMO**

Total da unidade:	60.500,00
Total do órgão:	60.500,00
Total da entidade:	60.500,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS**  
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 22/11/2021 até 22/11/2021

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>												
<b>Órgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>												
<b>Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>												
121	Decreto 000125/21	000953/20	Suplementar	22/11/21	1	Adicionar		Excesso de arrecadação				
							2.400,00	233	2.043	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0130 - CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE	
											0000000 - Sem detalhamento das destinaç	
<b>Total da unidade:</b>							<b>2.400,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>							<b>2.400,00</b>					
<b>Total da entidade:</b>							<b>2.400,00</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	2.400,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	2.400,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*